

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0041/2015**  
**PROCESSO Nº 0072/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2015**

O **MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DE BRITO**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade nº 163.039 expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 108.493.784-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.883.446/0001-13, com sede na Av. Coronel Martiniano, nº 622, Centro – Caicó/RN, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.233.725, CPF nº 465.943.704-30, doravante denominada CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/MI/RN nº 0072/2015, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2015, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 3.931/2001, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, têm entre si justo e contratado o que se segue:

**Cláusula 1.<sup>a</sup> DO OBJETO**

- 1.1- O objeto desta Ata é o **Registro de Preço para aquisição de material esportivo**, devidamente quantificado e especificado na proposta comercial de preços apresentada no **Pregão Presencial nº 0030/2015**, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2- Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3- A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**Cláusula 2.<sup>a</sup> DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade por termo inicial na data de sua subscrição e como prazo final 12 (doze) meses.

**Cláusula 3.<sup>a</sup> CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO**

- 3.1- Integra o presente Registro de Preços o **Município de IPUEIRA/ RN**, como órgão gerenciador.

3.2 - Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

#### **Cláusula 4.<sup>a</sup> DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia global de **R\$ 28.405,20** (vinte e oito mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Presencial nº 0030/2015** reproduzidos na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	Bola de vôlei oficial aprovada pela FIVB, tamanho oficial, matrizada, com 16 gomos e menos junções, confeccionada em microfibras, câmara airbility, composição em PU, tamanho 65-67cm de diâmetro, peso 260-280g, garantia contra defeitos de fabricação.	Und	8	245,00	1.960,00	PENALTY
2	Bola de vôlei oficial aprovada pela FIVB, material em microfibras com tratamento anti-bactericida, tamanho 65-67, peso 260-280g, garantia de defeitos de fabricação, miolo removível, câmara butil, matrizada e dividida em 8 gomos, tecnologia dupla micro-ondulada.	und	8	375,00	3.000,00	PENALTY
3	Bola de vôlei de areia com 12 gomos, confeccionada em microfibras, tecnologia Termotec com absorção de 0% de água, tamanho 65-67cm, peso 260-280g, câmara Airbility, miolo Slip System Removível e Lubrificado.	Und	3	76,00	228,00	WILSON
5	Rede de voleibol oficial c/2 lonas, c/07cm de altura na borda superior e c/05cm na borda inferior, fios confeccionado em polipropileno, tratamento contra raios UV, peso 2kg.	Und	2	175,00	350,00	PANGUE
6	Antenas flexíveis para vôlei, material fibra de vidro, tamanho oficial, pintadas com faixas de 10cm de largura, em cores contratantes, suporte rosqueável.	Par	2	265,00	530,00	PANGUE
7	Bola Oficial de Futebol de Campo, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Possui camada NeoGel, que deixa a bola mais macia e elástica. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 420 - 445 g	Und	6	184,00	1.104,00	PENALTY
8	Bola Oficial de Futebol de Campo, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada com PU. Produto importado e vendido em grade de 6 bolas sortidas. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso: 410 - 450g	Und	6	92,00	552,00	PENALTY

9	Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho mirim, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:350 - 380g	Und	15	75,00	1.125,00	PENALTY
10	Bola Oficial de Futsal, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100. Bola Oficial das principais Federações de Futsal do Brasil. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro. Peso:410 - 440g	Und	20	140,00	2.800,00	KAGIVA
11	Bola Oficial de Futsal, tamanho infantil (sub-13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 55 - 59 cm de diâmetro. Peso:350 - 380g	Und	20	109,00	2.180,00	KAGIVA
12	Bola Oficial de Futsal, tamanho mirim (sub-11), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 - 55 cm de diâmetro. Peso:300 - 350g	Und	25	92,00	2.300,00	KAGIVA
13	Apito profissional, material plástico, tipo 40, sem esfera, som nítido, para uso na arbitragem de várias modalidades esportivas.	Und	8	25,00	200,00	PÁNGUE
14	Arco ginástica rítmica, tipo bambolê material em polietileno de alta densidade com 70cm x 16mm de diâmetro, com espessura do cano de 1,5mm, aplicação práticas esportivas.	Und	50	16,00	800,00	PANGUE
15	Bico para bomba de ar para inflar bola de várias modalidades esportivas e agulha de metal, rosqueável, tamanho grande.	Und	6	2,70	16,20	PANGUE
16	Bola para tênis de mesa, 1 estrela, 40mm, caixa com 06 unidades.	Cx	2	15,00	30,00	VOLLO
17	Bomba para encher bolas dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action).	Und	6	27,00	162,00	STADIUM
18	Calibrador digital para bolas de várias modalidades esportivas, emborrachado na cor preta.	Und	2	115,00	230,00	PENALTY
19	Cartões de arbitragem oficial para futebol, cor: amarelo, material PVC impermeável	Und	4	18,00	72,00	PANGUE
20	Cartões de arbitragem oficial para futebol, cor: vermelho, material PVC impermeável	Und	4	18,00	72,00	PANGUE
21	Colchonete para ginástica, material espuma, revestimento tecido vidílico com tramas internas de poliéster, medidas 100x50x2,5cm, com densidade 35kg/m3.	Und	20	38,00	760,00	PANGUE
22	Cone de sinalização confeccionado em polietileno ou borracha, com base de sustentação quadrada, com aproximadamente 30 a 40cm de largura, pó 1 a 2cm de espessura. Altura do cone de 50 a 80cm.	Und	10	33,00	330,00	PANGUE

23	Cronômetro digital progressivo com função "split", exibe as parciais do tempo: função relógio com alarme diário, calendário com dias da semana, com memória e alimentação com bateria LR 44, dimensão 70x23x60mm.	Und	3	95,00	285,00	VOLLO
24	Jogo de xadrez profissional, material bagun, formatp quadrado, com caixa de acondicionamento de peças	Jogo	4	135,00	540,00	PANGUE
25	Jogo tipo imagem e ação-2 jogo do enigma gráfico com novas palavras para jogadores usarem toda a criatividade. Produzido com papel, papel-cartão, polipropileno e poliestireno. Contendo 01 tabuleiro; 01 ampulheta, 198 cartas; 04 peões; 01 dado; 01 regra; aprovado pelo Inmetro. Tamanho aprox. 23,0x35,5x6,5. Peso (kg): 0,667.	Jogo	4	70,00	280,00	PANGUE
26	Jogo dominó, peças em madeira- 28 pedras com pingos pintados, com caixa de madeira.	Jogo	15	13,00	195,00	PANGUE
27	Jogos de futebol de botão em plástico atóxico, contendo dois times com dez jogadores, dois goleiros, duas goleiras, duas traves, duas palhetas e duas bolas.	Jogo	20	9,00	180,00	PANGUE
28	Jogo de mesa, conjunto com 3 jogos em 1, magnético contendo 01 jogo de xadrez, 01 jogo de dama e 01 jogo de gamão.	Jogo	10	38,00	380,00	PANGUE
29	Kit frescobol de madeira contendo duas raquetes e uma bola de borracha	Und	10	37,00	370,00	PANGUE
30	Kit de takobol, taco material corpo madeira, tipo inteiriço, comprimento 75cm, acabamento superficial pintado, aplicação takobol, com bola e sacola	Und	10	40,00	400,00	PANGUE
31	Marcador de pontos para tênis de mesa-vôlei- futebol de salão. Marcador oficial Word class compeption utilizado em competições internacionais em tênis de mesa. 0 a 35 pontos/ 0a 5 sets. Pino para trava como cavalete. Dobrável. Largura 38,8cm, profundidade: 19cm e altura 20cm.	Und	2	177,00	354,00	SCALIBU
32	Mesa para tênis de mesa com 2,74m de comprimento, 1,525m de largura e 0,75cm de altura, cor escura e fosca, tendo uma linha branca de 20mm em toda volta e uma linha branca de 3mm dividindo a mesa em duas partes iguais no sentido do comprimento.	Und	2	540,00	1.080,00	PANGUE
34	Peteca, material base de borracha sintética, tamanho único, tipo pena natural, com pena branca, peso 40 e 42g, tipo oficial, características adicionais com amortecedor.	Und	15	17,00	255,00	PANGUE
38	Raquete para tênis de mesa (6mm, tamanho oficial) garantia 1 ano.	Par	4	22,00	88,00	PANGUE

39	Rede esporte, material náilon, material reforço borda náilon, cor verde e branca, aplicação peteca, características adicionais com ajustes de pressão, lona superior. Tamanho oficial 0,60mx8,00m, fio 2.	Und	4	90,00	360,00	PANGUE
40	Rede de futebol de campo, par com fio 4mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 7,55m C x 2,50m A x 1,50m F.	Par	2	230,00	460,00	PANGUE
41	Rede para futsal, par com fio 4mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 3,00m C x 2,00m Ax 1,00 F.	Par	2	120,00	240,00	PANGUE
42	Rede para tênis de mesa com 1,83m de comprimento, 15,25cm de altura, cor escura(azul) com tira branca na parte superior medindo entre 7,5mm e 12mm com suporte de ferro para fixar na mesa, material nylon.	Und	2	50,00	100,00	PANGUE
43	Rede para arcos de basquetes de seda, cor branca, medidas de no mínimo 0,40m e no máximo 0,45m de comprimento de diâmetro de 45cm, fio 4mm. Par	Par	2	37,00	74,00	PANGUE
45	Saco, material de rede de polipropileno ou náilon, para transportes de 10 bolas	Und	4	27,00	108,00	PANGUE
46	Sacola esportiva para transporte de fardamento. Dimensões aproximadas 79cm altura x 69cm largura x 29 profundidade, material lona impermeável	Und	2	60,00	120,00	PANGUE
47	Bambolês Plásticos fabricado em PVC tubular, reforçado por junção plástica, em cores sortidas de aproximadamente 60 a 65 cm. Ideal para atividades de ginástica, treinamento desportivo e jogos	Und	50	4,00	200,00	PANGUE
50	Bola de Futebol de Praia (beach soccer), Material: Em PU Ultra 100%, Circunferência: 67-68 cm, Pressão Estimada: 6-8 LBS, Peso Aproximado: 440 g	Und	5	142,00	710,00	PENALTY
51	Coletes sem abertura lateral, Composição: Em poliéster, Estilo/Uso: Futebol, Dimensões do Produto (A x L): 44 cm de largura X 68 cm de altura, Peso Aproximado: 160 g – Tamanho único	Und	100	9,00	900,00	KANGA SPORTS
52	Coletes sem abertura lateral, Composição: Em poliéster, Estilo/Uso: Futebol, Tamanho infantil	Und	100	9,00	900,00	SIKERR
53	Saco para guardar bolas em fio nylon, Capacidade: 10 Bolas	Und	5	14,00	70,00	PANGUE
55	Bandeirola de escanteio oficial de futebol de campo reclinável. Fabricada em plástico resistente (SEP). Bases separadas, que são instaladas no gramado, para que a bandeirola possa ser removida após o jogo. Reclinável, com sistema interno de molas revestido de	Par	2	170,00	340,00	PANGUE

56	Bandeirinha " de Futebol Quadriculada Fluorescente Zona Livre é geralmente utilizada pelos árbitros em competições profissionais e amadoras. Dentre suas características estão a manete aderente e macia e o bastão de alumínio.	Par	2	70,00	140,00	PANGUE
57	Bola oficial de basquete, Em borracha resistente, Circunferência: 70 cm, Câmara: Butil, Peso Aproximado: 600 g	Und	5	95,00	475,00	STADIUM
Valor total: vinte e oito mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos.						<b>28.405,20</b>

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

4.3 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura ao setor financeiro da Secretaria Municipal solicitante, acompanhado das certidões negativas de débitos (nacional, estadual e municipal) referentes à regularidade fiscal e trabalhista.

4.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua reapresentação válida.

4.5 - As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para 2015, conforme dotações abaixo:

02.006.12.361.0012.2021 – Manutenção do Ensino Fundamental;

02.007.27.813.0021.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer; e no seguinte elemento de despesa: 30.90.30.00 – Material de Consumo.

## **Cláusula 5.<sup>a</sup> DA CONTRATAÇÃO**

5.1 - Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2- A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho ORDEM DE COMPRA emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho ORDEM DE COMPRA correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 0030/2015**.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pela Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.



## **Cláusula 6.<sup>a</sup> DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

6.1 - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada em até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da ordem de compra na sede dos órgãos integrante, em conformidade com o Anexo I ao Edital do **Pregão Presencial nº 0030/2015 – CPL/MI**, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

6.2 - Todos os produtos deverão ser entregues em conformidade com as especificações dispostas na ORDEM DE COMPRA, devendo qualquer irregularidade ser sanada de imediato.

## **Cláusula 7.<sup>a</sup> DO CANCELAMENTO DA ATA**

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

## **Cláusula 8.<sup>a</sup> DAS SANÇÕES**

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **Município de IPUEIRA/RN**, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 0030/2015** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na **Prefeitura Municipal de IPUEIRA/RN** e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais

cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

8.2.1 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

8.2.2 - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;

8.2.3 - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

8.2.4 - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no **Anexo I**;

8.2.5 - multa de 10% (dez por cento) no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

8.3 - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

8.4 - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da **Prefeitura Municipal de IPUEIRA/ RN**, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

8.5 - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, a **Prefeitura Municipal de IPUEIRA/ RN** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

8.6 - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a **Prefeitura Municipal de IPUEIRA/ RN** enquanto não quitar as multas devidas; e

8.7 - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

## **Cláusula 9.<sup>a</sup> DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº 0030/2015** e a proposta comercial de preços da **PROMITENTE CONTRATADA**.

## **Cláusula 10.<sup>a</sup> DO FORO**

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IPUEIRA (RN), 02 de dezembro de 2015.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
CNPJ. 08.094.708/0001-60



---

**MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN**  
PAULO DE BRITO  
Contratante

---

**FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME**  
LUIZ JURANDIR DE MEDEIROS  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:

.....

CPF

2ª:

.....

CPF